

DECRETO Nº 1622, DE 26 DE MARÇO DE 2014

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1470, de 26 de Março de 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílios e Subvenções		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$	2.500,00
TOTAL.....	R\$	2.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirá de recurso, a redução, em igual valor da seguinte dotação constante no orçamento municipal vigente:

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção Sec. Adm. e Planejamento		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	2.500,00
TOTAL.....	R\$	2.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Março de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.

RODRIGO POZZEBON
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.